

12 JUL. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA/SEMAD Nº 179/2024

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do § 3º do artigo 47 Lei nº 1.278/1991,

Considerando o disposto contido no Processo Administrativo nº 23971/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR, a servidora ENI ALVES DA SILVA, nomeada no cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL, na função de COZINHEIRA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, para exercer temporariamente, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, sem prejuízo de seus vencimentos, atividades administrativas internas compatíveis com seu estado de saúde, haja vista que o servidora encontra-se com restrição laboral para exercer a todas as atividades relacionadas à sua função, conforme atestado e laudo médico, ratificados pelo médico perito deste Município às fls.03-04, do procedimento administrativo acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra - SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JACINTA MERIGUETE COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD